

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 (CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR)

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR
CONTRATADA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR - CNPJ 04.823.494/0001-65
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO
	CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O
	ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO
	CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E
	DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
	I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do
	Consórcio, em nome do município consorciado, seja
	administração direta ou indireta, das quais decorram contratos
	a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado
	ou por órgãos da administração indireta deste;
	II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer
	áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados
	por municípios consorciados ou entes de sua administração
	indireta;
OBJETO:	III – aquisição e administração de bens para o uso
	compartilhado dos municípios consorciados;
	IV – contratação pela administração direta ou indireta dos
	municípios consorciados, inclusive por outros entes da
	federação, dispensada a licitação, para a prestação de
	serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em
	relação a este contrato de rateio;
	V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de
	cooperação técnica junto a organismos nacionais e
	internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
	VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de
	interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia
	civil e sanitária, química e jurídica;
	VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação
	dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59 FONE/FAX (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

	VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de
	análises para o controle da qualidade da água e
	monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as
	seguintes especificidades:
	a) solução das demandas de saneamento básico;
	b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
	c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos,
	seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive,
	como associado da Associação Nacional dos Serviços
	Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades
	estaduais, regionais e internacionais;
	IX – representação dos municípios consorciados em todas as
	áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras
	que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.
	X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos,
	impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades
	do consórcio ou de ente consorciados.
VALOR:	R\$ 11.242,80 - (Onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e
	oitenta centavos).
	ollerita ceritavos).
	<u> </u>
VIGÊNCIA:	01/11/2024 à 31/12/2024
DATA:	30/10/2024
Daniel Cardoso dos Santos	
Diretor Presidente do SAMAE	